



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 29232/2020

Aprovado em: 17-04-2020

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  LEANDRO NEVES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para realização de estudos que permitem a reabertura de academias, estúdio de pilates e estúdio de condicionamento físico (personal trainer)

- JUSTIFICATIVA -

Sabemos da grave situação que o mundo atravessa em virtude da pandemia de COVID-19, motivo pelo qual várias medidas foram tomadas pelos governos, como o fechamento de comércios, na tentativa de amenizar os efeitos negativos na vida das pessoas. Entretanto, em que pese os esforços que estão sendo feitos, os proprietários de academias, estúdio de pilates, estúdio de condicionamento físico (personal trainer), bem como os usuários dos serviços pedem a liberação para a abertura deste setor, afinal já se sabe que a atividade física fortalece o sistema imunológico, fortalece corpo e mente. Vários profissionais sobrevivem em função destas atividades supracitadas e todas dependem de seus negócios para manter funcionários e sua própria subsistência. Diante disso vimos sugerir a V.Exma encaminhamento dessa situação ao Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 para que promova estudos de reavaliação das medidas que foram tomadas, no sentido de permitir que estes segmentos possam voltar à ativa. As empresas deverão se comprometer a seguir as orientações da Organização Mundial da Saúde, todas as orientações do Comitê, do Município e legislações específicas, quanto às condutas preventivas e quanto ao isolamento de funcionários que fazem parte do grupo de risco. Desta maneira ajudariam a manter a segurança da população e voltariam a ter uma movimentação financeira além de beneficiar a população com atividades físicas, vida saudável. Sendo assim, certos de que essa Administração Pública não tem medido esforços para amenizar o sofrimento da população nesse difícil momento, agradecemos desde já, renovando, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 17 de abril de 2020



**CARRIJO**  
**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>